



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Caso o(a) profissional não tenha mais interesse em ser responsável técnico de determinada entidade, poderá solicitar diretamente ao CROMG por meio dos Serviços On-line (disponível [neste link](#)) a baixa da responsabilidade, conforme dispõe o art. 90. § 5º, da Consolidação aprovada pela Resolução 63/2005 do CFO: *“Será considerado desobrigado o cirurgião-dentista que comunicar, por escrito, ao Conselho Regional que deixou de ser responsável técnico pela entidade, desde que comprove ter dado ciência de seu afastamento à entidade da qual pretende desvincular sua responsabilidade técnica”.*

Assim, para requerer a baixa da responsabilidade técnica, o profissional deverá apresentar enviar eletronicamente:

1. O formulário de baixa disponível nos Serviços On-line devidamente preenchido e assinado; e,
2. Devolver o certificado original de inscrição da pessoa jurídica, caso seja possível.